



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de bandeiras para uso do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto contendo três bandeiras confeccionadas em tecido Oxford em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90 X 1,28 Metros (2.0 Panos) Estampada e Reforçada.	05	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

2.3 A aquisição é essencial para as atividades que serão realizadas durante a semana da independência. Para manutenção dos mastros de escolas, praças e trevos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 3.700,00** (três mil, setecentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio de bandeiras, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) Fornecedor: **Distribuidora de Bandeiras Eireli**: R\$ 3.700,00



PREFEITURA DE
XAXIM

2) Fornecedor: **Siriema Comércio de Bandeiras Embalagens e Serigrafia Ltda:**
R\$ 5.250,00

3) Fornecedor: **Litoral Bandeira Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas Ltda:** R\$ 5.600,00.

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa Distribuidora de Bandeiras Eireli foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa fornecedora deu-se por aquela que apresentou menor valor entre as pesquisas de preço coletados. Foram coletados orçamentos de empresas que comercializam os produtos. O menor valor encontrado foi da empresa:

- Fornecedor: **Distribuidora de Bandeiras Eireli** R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais) contemplando todas as quantidades do produto.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI**
CNPJ: **14.095.857/0001-47**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.11.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 22 de agosto de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal